



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA - 0006

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 15 e 18 do mês de agosto de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 07/2017, divulgado em 26/07/2017 no DEJT (Edição 2278/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 45). Presente a Juíza Titular ANA LÚCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AMERICO BRASILIENSE, ARARAQUARA, BOA ESPERANCA DO SUL, GAVIAO PEIXOTO, RINCAO, TRABIJU, SANTA LUCIA, MOTUCA
Lei de Criação:	3.873/61
Data de Instalação:	05/11/1962
Data de Instalação do PJE:	07/05/2014
Data da Última Correição:	08/08/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	14 %
Acervo PJe/Acervo Total:	86 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	03/11/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
31/07/2016 a 28/09/2016	PRORROGACAO LICENCA GESTANTE
29/09/2016 a 28/10/2016	FERIAS
03/11/2016 a 02/12/2016	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
13/03/2017 a 11/04/2017	FERIAS
16/04/2017 a 25/05/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 07/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	18/04/2017 a 24/04/2017
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	17/05/2017 a 07/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CRISTIANE HELENA PONTES	17/05/2017 a 19/05/2017
CRISTIANE HELENA PONTES	20/05/2017 a 21/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
DANIEL REZENDE FARIA	22/10/2016 a 07/11/2016
DANIEL REZENDE FARIA	09/11/2016 a 15/11/2016
DANIEL REZENDE FARIA	08/02/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	16/11/2016 a 17/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	20/05/2017 a 18/06/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 07/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
LUCAS FREITAS DOS SANTOS	31/07/2017 a 06/08/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	08/02/2017 a 09/03/2017
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	10/03/2017 a 12/03/2017
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	13/03/2017 a 11/04/2017
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO	12/04/2017 a 16/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	18/07/2016 a 14/08/2016
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	17/08/2016 a 18/09/2016
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	13/03/2017 a 16/04/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/08/2016 a 12/08/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
28/08/2016 a 28/08/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
18/03/2017 a 18/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
19/03/2017 a 19/03/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	19/09/2016 a 28/09/2016
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	29/09/2016 a 18/10/2016
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	18/11/2016 a 02/12/2016
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	03/12/2016 a 19/12/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2016 a 07/08/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	07/01/2017 a 07/02/2017
PAULA RODRIGUES DE ARAUJO LENZA	25/04/2017 a 16/05/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ROBERTA CONFETTI GATSIOS AMSTALDEN	19/10/2016 a 17/11/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
22/10/2016 a 22/10/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU	15/08/2016 a 16/08/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
AMANDA JOSEPPIN SUSTA	AJJ	-	12/06/2017
FLAVIO PONTE DE GOUVEIA VIEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	18/06/2012
HEBER ROGERIO DE OLIVEIRA	TJA	FC-04 CALCULISTA	01/06/2015
LORAINÉ FERREIRA PANAZZOLO	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	21/10/2013
LUCIANA CAMILO DE FIGUEIREDO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/09/2008
MARIO SERGIO GUERREIRO FRANCO	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	09/12/2014
NOELY FERNANDA SARTORI DOS SANTOS	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	03/11/2014
POLIANA CRISTINA BONAZZI DE ANTONIO	AJJ	-	26/01/2015
SANDRA ELISA BOLITO	AJA	-	25/08/1999
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	3



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CAMILA TITO GUILHERME DA SILVA RAMIRES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
ISADORA AZEVEDO CATTANI	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
JESSICA APARECIDA DA SILVA	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	01/03/2016
NATALIA FALCONI PERISSINOTTO	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	10/10/2016



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANA LUCIA COGO CASARI CASTANHO FERREIRA	78
CAMILA TRINDADE VALIO MACHADO	22
LUCAS FALASQUI CORDEIRO	42
MARCIO CAVALCANTI CAMELO	30

SERVIDORES	HORAS
HEBER ROGERIO DE OLIVEIRA	60
LUCIANA CAMILO DE FIGUEIREDO	55
MARIO SERGIO GUERREIRO FRANCO	62
POLIANA CRISTINA BONAZZI DE ANTONIO	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.152	1.268	943
	Aguardando encerramento da instrução	726	856	748
	Aguardando prolação de sentença	97	143	111
	Aguardando cumprimento de acordo	212	404	319
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.468	4.139	3.440
	Pendentes de finalização	3.482	4.218	3.463
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	264	496	312
	Liquidados pendentes de finalização na fase	214	456	363
	Pendentes de finalização	434	796	616
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	716	1.459	904
	Encerrados pendentes de finalização na fase	530	744	668
	Pendentes de finalização	734	1.585	931
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	73	3
TOTAL		4.650	6.673	5.013



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	290	304	20
Exceções de Incompetência	24	22	4
Antecipações de Tutela	278	298	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	82	104	19
Embargos à Execução	157	167	41
Embargos à Arrematação	1	2	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	8	3
TOTAIS	840	905	89



6 - RECURSOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	867	776	169
Recurso Adesivo	43	40	26
Agravo de petição	142	116	29
Agravo de Instrumento	36	30	12
TOTAIS	1.088	962	236



7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	497	240	209	197
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.451	333	364	304
Total / Média	1.948	309	326	279

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	496	241	213	201
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.500	351	369	320
Total / Média	1.996	324	329	293

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	233	40	24	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.035	46	35	37
Total / Média	1.268	45	33	35

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	112	197	275	164
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	986	162	281	165
Total / Média	1.098	166	280	165

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	389	2.137	1.778	1.434
Do início ao encerramento da execução - ente público	77	1.872	1.184	1.260
Total / Média	466	2.093	1.717	1.407

*Do início até a extinção da execução

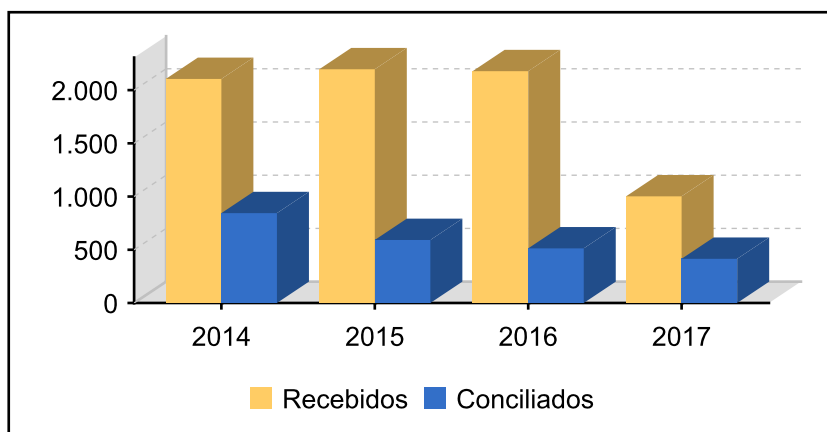


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

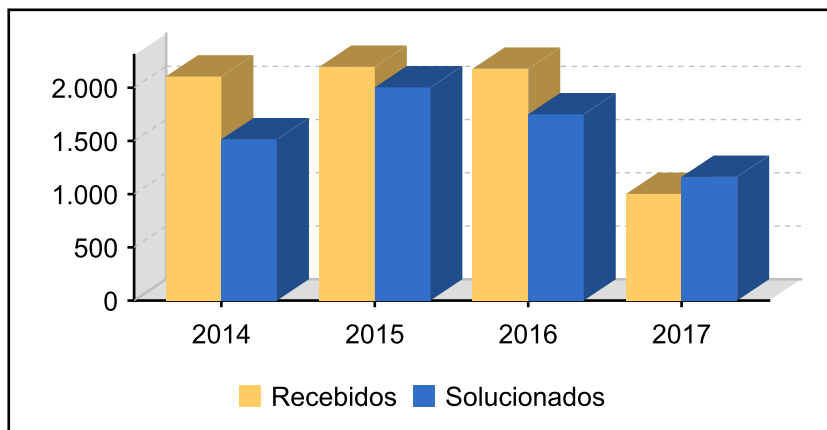
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.105	844	40,10
2015	2.196	592	26,96
2016	2.178	513	23,55
2017	1.002	415	41,42



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.105	1.515	71,97
2015	2.196	2.003	91,21
2016	2.178	1.750	80,35
2017	1.002	1.162	115,97



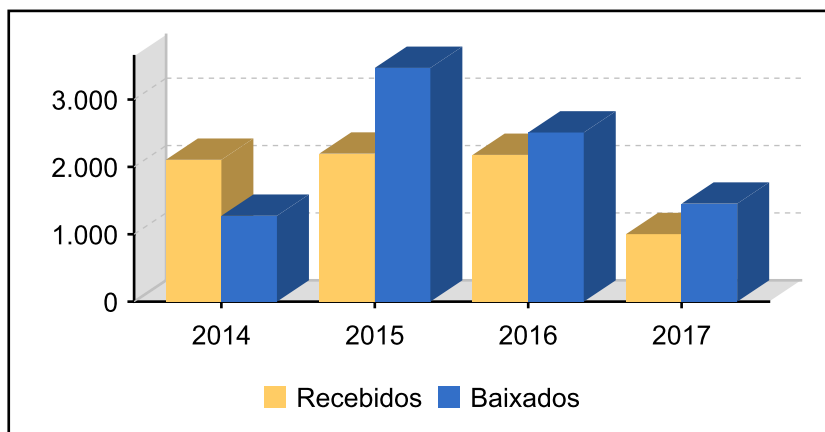


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

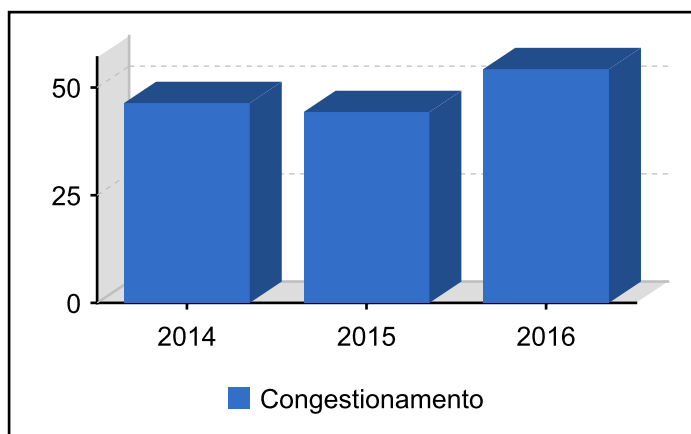
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.105	1.274	60,52
2015	2.196	3.469	157,97
2016	2.178	2.510	115,24
2017	1.002	1.454	145,11



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	721	2.105	1.515	46,39
2015	1.400	2.196	2.003	44,30
2016	1.648	2.178	1.750	54,26



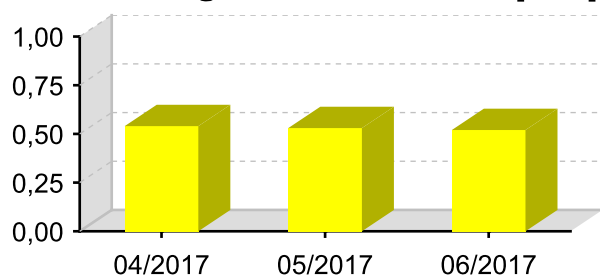


9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

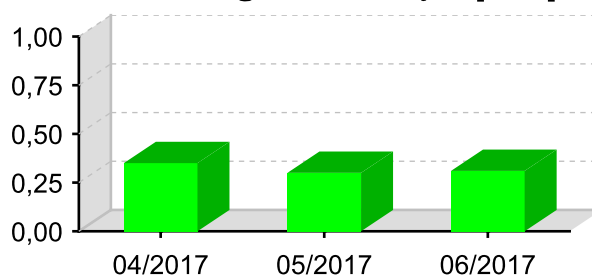
(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,54	0,35	0,44	0,38
05/2017	0,53	0,30	0,41	0,35
06/2017	0,52	0,31	0,41	0,29

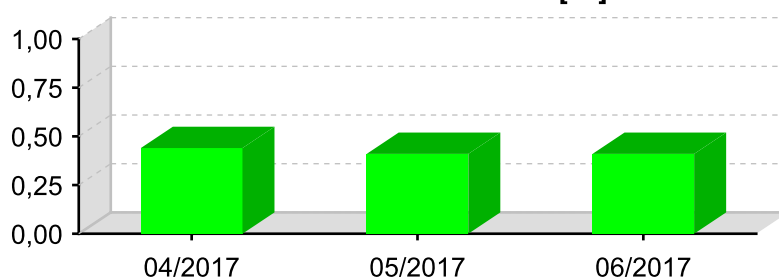
Taxa de Cong. no Conhecimento [TCC]



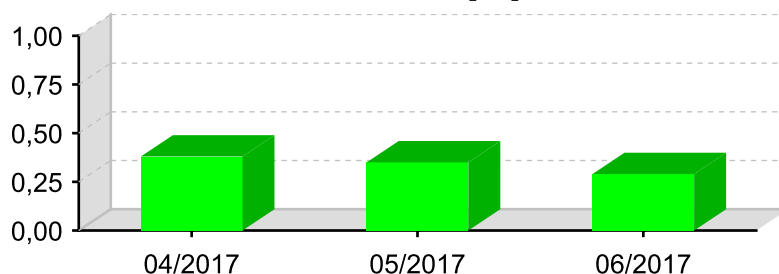
Taxa de Cong. na Execução [TCE]



Índice de Produtividade [IP]



Índice Geral [IG]





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	742	61,8	37,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.161	96,8	58,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.903	158,6	95,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	295	24,6	14,7
Incidentes Processuais Resolvidos	989	82,4	49,4
Dias-Juiz	601	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.755	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	45,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	52,0
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	97,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,4
Incidentes Processuais Resolvidos	107.192	58,4	37,4
Dias-Juiz	86.061	46,9	---

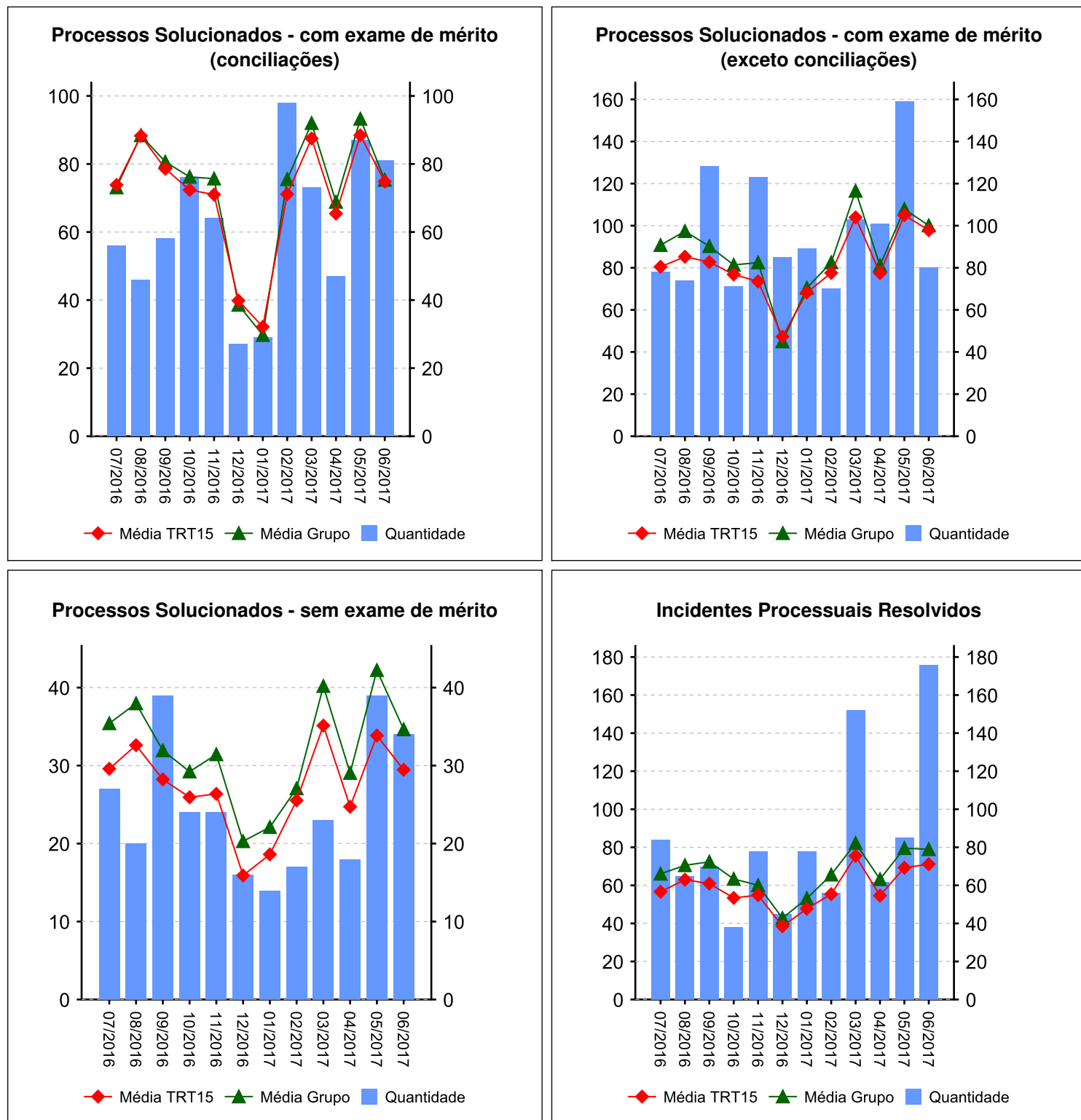
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	248	20,7	12,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	484	40,3	24,2
Sessões de audiência realizadas - una	936	78,0	46,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	405	33,8	20,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	127	10,6	6,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.420	118,3	70,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	532	44,3	26,6
Dias-Juiz	601	50,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.755	48,9	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.061	46,9	---



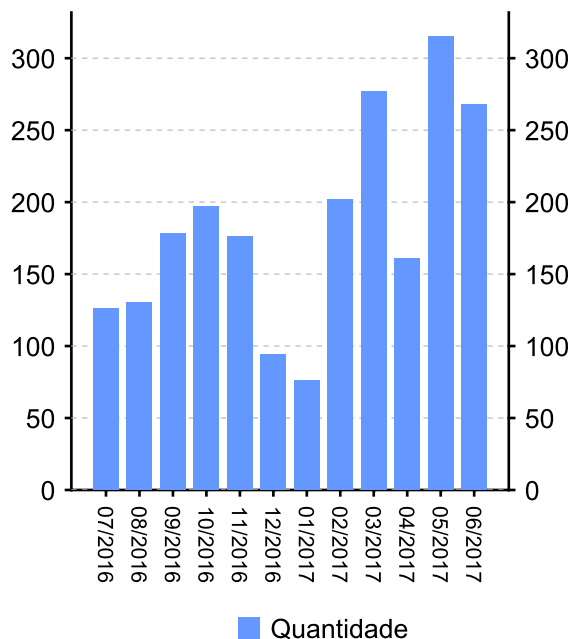
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

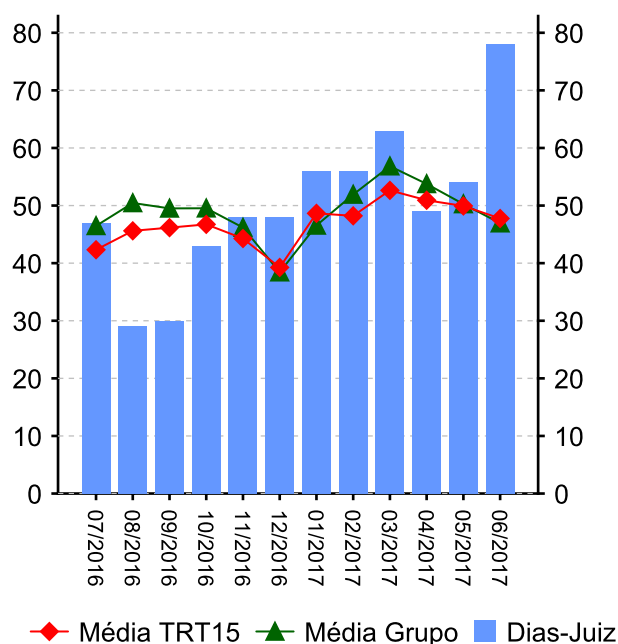
Resumo - Audiências

Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	1	7	8	24	86	126
08/2016	2	6	6	31	85	130
09/2016	34	14	6	52	72	178
10/2016	73	6	3	41	74	197
11/2016	9	28	6	40	93	176
12/2016	9	11	3	25	46	94
01/2017	0	1	27	20	28	76
02/2017	42	6	20	55	79	202
03/2017	65	7	34	64	107	277
04/2017	36	4	36	25	60	161
05/2017	76	26	57	42	114	315
06/2017	58	11	42	65	92	268
Total	405	127	248	484	936	2200

Dias-Juiz



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
07/2016	47
08/2016	29
09/2016	30
10/2016	43
11/2016	48
12/2016	48
01/2017	56
02/2017	56
03/2017	63
04/2017	49
05/2017	54
06/2017	78
Média Mensal	50,1



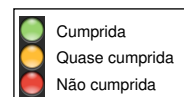
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

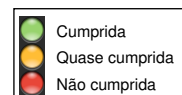
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2178	1750	428	182	146	80 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

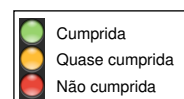
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2105	1895	2092	0	146	58	40 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1014	1081	0	84	90	100 %





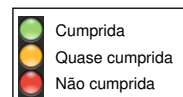
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

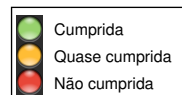
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
9	13	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
212	283	208	64 %





12 - ARRECADAÇÃO [08/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 32.195,34	R\$ 64.212,38	R\$ 0,00	R\$ 222.571,92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	4
2014	43
2015	252
2016	921
2017	755



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2.258	2001 a 2500	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 39/2017

A Resolução nº 219/2016 do CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 39/2017, de 26/06/2017, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 8 servidores (mais 1 Assistente de Juiz) está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 27/7/2017)

Não há passivo sem tramitação há mais de 30 dias

	PJe		SAP
Data de corte:	27/6/2017	Data de corte:	14/7/2017
Saldo:	-	Saldo:	-
Data do mais antigo	-	Data do mais antigo	2/3/2015
		Total:	79

15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos



gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,29.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010218-42.2014.5.15.0006, 0011872-93.2016.5.15.0006 e 0010197-95.2016.5.15.0006;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 04/08/2017, verificou-se a existência de 628 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011107-25.2016.5.15.0006, 0012240-39.2015.5.15.0006 e 0000271-95.2013.5.15.0006), e 9 pendências no Bacenjud de 2 dias;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011220-47.2014.5.15.0006, 0011577-27.2014.5.15.0006 e 0001055-43.2011.5.15.0006;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora; a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – designa audiências em três a quatro dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 127 no período de 07/2016 a 06/2017;



16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,54 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 1ª Vara do Trabalho de Araraquara apresenta 54% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,1 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 37,0 processos solucionados por meio de conciliações, inferior à média de referido grupo (RARIA 44,3). Por outro lado, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 58,0, superando a média do grupo, de 53,5 (RARIA), mas esse resultado não foi suficiente para elevar a média total de solucionados com exame de mérito, de 158,6 (RARIA 95,0) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 159,4 (RARIA 97,8) no mesmo período.

Assim, determina-se que a 1ª Vara de Araraquara envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da



ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 269 dias para 324 dias).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 80%) ou a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 64% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	11/9/2017	27	46 dias
UNAS	Sumaríssimo 11/9/2017 Ordinário 23/8/2018	2	Sumaríssimo 46 dias Ordinário 392 dias
INSTRUÇÕES	19/9/2018	2	419 dias
CONCILIAÇÃO	-	-	
MEDIAÇÃO	31/10/2017	3	96 dias

Obs. Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia. Havendo necessidade de cisão da audiência para produção de provas em prosseguimento, desde já é designada nova data. Feitos que envolvam órgãos públicos não são incluídos em pauta. Apurou-se que a Unidade designa audiência de conciliação realizada pelo Centro Integrado de Conciliação – CIC e se inconciliados é marcada audiência UNA, na pauta normal das audiências UNAs, conforme acima informado.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO



DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	Tarde (*)	5	3	2			10
terça	manhã	7	2	1		7	17
	tarde	7	2	1			10
quarta	manhã	7	2	1		7	17
	Tarde (*)			6			6
quinta	manhã	4	1	3		7	15
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

Obs. Embora haja Juíza Auxiliar fixada na Unidade, a pauta acima informada é dividida entre as magistradas atualmente da seguinte forma: a Juíza Auxiliar fica responsável pela realização das audiências na 1ª, 2ª e 4ª semanas e, na terceira, a Juíza Titular realiza as audiências de segunda e terça, e a Auxiliar, de quarta e quinta-feira.

() Esta pauta não é designada quando há audiências no posto avançado em Américo Brasiliense.*

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que são realizadas 21 audiências semanais no Centro Integrado de Conciliação, mediadas por servidor lotado no Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas Judiciais e Central de Mandados.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

18.3 – ANÁLISE:

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução no rito sumaríssimo é de 240 dias, maior que a de seu grupo (209 dias). Excetuando-se os processos no rito sumaríssimo, o prazo médio é de 333 dias, menor que seu grupo (364



dias). Indica-se assim, haver priorização das audiências no rito sumaríssimo, mas ainda acima da média de seu grupo.

Além disso, como indicado no item 4, verifica-se que no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 726, quantidade menor que a média de seu grupo.

Na última correição ordinária realizada houve recomendação para que o Juízo da Unidade adotasse providências para inclusão de mais processos em pauta, visando à redução dos prazos médios para a realização de audiências, principalmente àqueles processos submetidos ao Rito Sumaríssimo, bem como sugestão de implementação das boas práticas utilizadas em outras unidades deste Tribunal.

Embora tenha sido realizado um número maior de audiências no período (2.200 – item 10.2), em comparação com o verificado na última correição (1.919 – item 10), o prazo médio para realização de audiências aumentou de 97 para 392 dias para audiências Unas e de 140 para 419 dias para as de instrução. Há que se observar ainda que no período correicional anterior a Unidade contou com média de 36,4 dias-juiz e, conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 50,1 dias-juiz nos últimos doze meses.

Assim, e ainda, tendo em vista a designação de audiências de instrução até 19/9/2018 e Unas para 23/8/2018, bem como não terem sido cumprida a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juizes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, aumentando o número de audiências unas e de instrução, assim como implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da



designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – RECOMENDAÇÃO:

19.1 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de nº 01, CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, com 80%) ou a Meta 5 da Justiça do Trabalho



(reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento, com 64% de cumprimento);

20.5 – incluir na divisão das equipes o(s) servidor(es) Sandra Elisa Bolito, no prazo de 5 dias, conforme estabelece a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, uma vez que não foi relacionado no formulário respondido e enviado pela vara;

20.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.7 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos,

20.8 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.9 – Nas audiências de mediação/conciliação, observar a obrigatoriedade da presença física do Magistrado na Unidade, tal como determina o § 2º, art. 17, da Resolução administrativa 4/2017, nos seguintes termos: “As sessões de conciliação e mediação contarão com a presença física de magistrado, o qual poderá atuar como conciliador e mediador, cabendo-lhe também supervisionar a atividade dos demais mediadores e conciliadores, bem como o artigo 649 da CLT;

20.10 – Informar, o Diretor de Secretaria, no PROAD da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias as datas corretas das audiências designadas com regularidade (iniciais, Unas – rito ordinário e sumaríssimo e instruções), justificando a divergência entre as datas reais e as informadas no item 40.3 do formulário de pré-correição.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 7/8/2017 e 8/8/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0193100-94.1999.5.15.0006 0004500-45.2006.5.15.0006	Ocorrência APS	Na variável 342 do e-Gestão, pendentes de finalização da fase de conhecimento. Processo apensado a carta precatória encaminhada ao Juízo Deprecante. Regularizar. Há outros processos nessa ocorrência na mesma situação.
2	0097600-30.2001.5.15.0006	Ocorrência CON	Na variável 342 do e-Gestão, pendentes de finalização da fase de conhecimento. Regularizar.
3	0000031-16.2014.5.15.0154	Ocorrência RAF	Na variável 342 do e-Gestão, pendentes de finalização da fase de conhecimento. Regularizar.
4	0000421-13.2012.5.15.0006	Ocorrência ROJ	Na variável 342 do e-Gestão, pendentes de finalização da fase de conhecimento. Processo tramita em fase de execução. Regularizar.
5	0001031-78.2012.5.15.0006	Ocorrência ROM – em trânsito com o Magistrado	Processo na ocorrência 'ROM – em trânsito para o magistrado' desde 27/6/2017. Determina-se que a Secretaria corrija eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017.
6	0000021-69.2014.5.15.0154	Ocorrência DES	Processo na ocorrência DES desde 09/6/2017. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Determina-se o prosseguimento do feito.
7	0132000-31.2005.5.15.0006	Ocorrência ROJ	Na ocorrência desde 19/6/2017, dentro da variável 346 – pendentes na fase de liquidação. Processo tramita na fase de execução. Regularizar.
8	0000738-18.2013.5.15.0154	Na ocorrência EXE	Na ocorrência desde 12/7/2017, dentro da variável 353 – pendente de finalização da fase de execução. Determina-se o lançamento da ocorrência correta, assegurando-se a transparência dos atos processuais, a certificação do vencimento do prazo, se for o caso, a conclusão para deliberações quanto ao prosseguimento.
9	0000435-09.2010.5.15.0154	Ocorrência RMJ	Processo na variável 117 – embargos de declaração pendentes desde 27/1/2015. Determina-se a regularização.
10	0001343-54.2012.5.15.0006	Ocorrência PJE	Processo na variável 150 – embargos à execução pendentes desde 30/5/2016, embora haja decisão proferida e registrada após a migração para o PJE. Determina-se a regularização.
11	0000816-05.2012.5.15.0006	Ocorrência RMT	Processo na variável 168 – Exceção de pré-executividade pendentes desde 28/3/2017. Determina-se a regularização.
12	0010335-62.2016.5.15.0006	Tarefa "Análise de Conhecimento"	Processo com despacho exarado em 11/5/2017 sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
13	0010426-93.2017.5.15.0079	Tarefa "Análise de Liquidação"	Processo com despacho exarado em 26/7/2017, sentença líquida, sem cumprimento até a data da consulta. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo.
14	0010051-54.2016.5.15.0006	Iniciar liquidação	Processo pendente desde 9/1/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o



			processo.
15	0000247-04.2012.5.15.0006	Tarefa Preparar comunicação	Processo pendente desde 07/7/2017, A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Regularizar o processo.
16	0122200-76.2005.5.15.0006 0137900-24.2007.5.15.0006 0207700-49.2008.5.15.0154 0041600-70.2009.5.15.0154	Ocorrência RMA	Requisição de Pequeno Valor pendente no e-Gestão. Não houve lançamento de quitação do requisitório. Regularizar os processos.

22 – CONSTATAÇÕES:

Informaram que para integrar o quadro, foi lotada na Unidade a servidora Ana Carolina, transferida de São José do Rio Pardo, após extraídas as informações do quadro 3.1.

Verificou-se a divergência entre datas de audiências já designadas informadas pelo Diretor no formulário de pré-correição e as obtidas pela Corregedoria no PJe. Esclareceram que após a designação de auxílio fixo, houve abertura de vagas na pauta, trazendo a primeira vaga para as datas informadas no formulário.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora salientou que para as informações solicitadas deve ser considerada a última audiência marcada na pauta e não a primeira vaga disponível e determinou a retificação da informação e justificativa pelo Diretor de Secretaria no PROAD da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias.

A Unidade conta com três estagiárias, sendo duas contratadas pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e uma pelo Município de Araraquara. Esclareceram que a estagiária Natália Falconi Perissinotto, que constou no de item 3.3 desta ata, teve o contrato encerrado, não mais atuando na Unidade.

Sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Orientou-se para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e das requisições de pequeno valor – RPV. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas por despacho e não são lançados os resultados. Orientou-se



para maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, principalmente nos processos que necessitam de entrega de laudo pelos peritos, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta da audiência, bem como acompanhando o cumprimento das cartas precatórias expedidas.

Foram ressaltadas as mais recentes normatização da Corregedoria, termo de cooperação para não expedição de cartas precatórias, Sicond, JTE-Mobile, das principais alterações da versão 1.15 do PJe, bem como contatos na Corregedoria para orientação.

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores da Secretaria, agrupados em equipes de conhecimento, liquidação e execução, com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências.

Apurou-se que a Unidade possui 14% do acervo de processos físicos (SAP1G), sendo que, a maior parte dos processos que não foram migrados se trata de processos que aguardam pagamento de precatório.

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente).

Observou-se um número elevado de processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceu-se que na caixa devem permanecer apenas os processos que aguardam respostas de ofício ou carta precatória, por exemplo, devendo os demais serem direcionados às sub-caixas específicas (Bacenjud, aguardando pagamento de RPV/Precatório, aguardando cumprimento de acordo ou pagamento, etc.). Salientou-se a necessidade de manter processos que aguardam razões finais na sub-caixa própria e não na tarefa “cumprimento de providências”, devendo ser regularizada.

Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento, sem a conclusão para julgamento ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na subcaixa “razões finais” ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G ou encaminhar o processo para a tarefa “minutar sentença”



no PJe, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

Quanto aos embargos de execução ou impugnação à sentença de liquidação sobre cálculos homologados, apresentados por perito contábil, sugeriu-se que antes da apreciação pelo Juízo, seja o processo destinado ao perito para retificação ou ratificação dos cálculos.

No que se refere às audiências de conciliação na fase de execução, verificou-se a existência de audiências feitas fora do AUD. Esclareceu-se que as audiências realizadas fora do AUD não contam na estatística do magistrado.

Orientou-se para que sejam separados os processos que aguardam precatório, não devendo permanecer na tarefa “Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos”, mas na subcaixa própria, bem como que, expedida notificação, o processo permaneça na caixa “aguardando vencimento de prazo”, não mais sendo destinado à caixa “cumprimento de providência”.

Apurou-se que o Processo 26200-29.1996 encontra-se na ocorrência RMJ (SAP1G), embora já tenha sido remetido à Vara do Trabalho de Matão, devendo ser regularizado o lançamento. Da mesma forma, necessita regularização do lançamento, o Processo 97600-30.2001, uma vez que o principal foi arquivado, permanecendo no acervo o processo em apenso.

No que diz respeito aos processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo, recomendou-se, a critério do magistrado, o arquivamento, após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Verificou-se a existência 13 processos, desde 2015, 2016 e 2017, com mandados a serem retirados pelo Oficial de Justiça.

Esclareceu o Diretor de Secretaria que a CIA deveria retirar na Secretaria os mandados para pesquisa básica, o que não foi feito, mesmo após as inúmeras cobranças, inclusive feitas pela Exma. Juíza Titular. Informou, ainda que junho/2017, os Oficiais de Justiça retiraram os mandados, restando apenas dois deles, relativos aos processos 0001100-18.2009.5.15.006, com mandado de 20/4/2016 e processo 0000101-94.2011.5.15.0006, de 25/5/2017.

Determina-se a imediata entrega dos mandados pendentes à CIA, para cumprimento da diligência pelos Oficiais de Justiça, bem como o acompanhamento todos



os mandados que se encontravam na mesma situação, devendo ser dado tratamento de urgência, cumprimento imediato das diligências a que se referem.

23 – REUNIÃO DOS TRIOS GERENCIAIS DAS UNIDADES DO FÓRUM EM CONJUNTO

Após a correição nas três Varas do Fórum, a Corregedoria promoveu a reunião conjunta com os gestores das Varas, abordando os seguintes temas:

23.1 – Gestão

Informou, o Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho local, que a servidora Sandra Elisa Bolito não se encontra inserida a nenhuma das equipes por estar vinculada ao PA de Américo.

Informaram que os assistentes de Juiz atuam em teletrabalho, embora não formalizado, e que trabalham no método concentrado. Sugeriu-se que os Assistentes de Juiz procedam à correção das inconsistências, mormente no que se refere aos lançamentos dos resultados das sentenças e demais incidentes processuais.

Foram informados que, embora as Assistentes de Juiz, Melissa Thais de Almeida e Ana Carolina Braghini, ainda constem no quadro de servidores das Secretarias da Segunda e Terceiras Varas locais, passaram a pertencer ao Gabinete dos Juízes Titulares, respectivamente. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização do teletrabalho, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação, devendo ainda os Assistentes de Juiz integrarem uma das equipes, conforme as determinações da Corregedoria.

Informou, a Gestora da 2ª Vara do Trabalho local, que o trio gerencial não utiliza a modelagem e os relatórios do e-gestão, sendo todo o trabalho executado por ela. Também foi informado que não utilizam os filtros e avisos para identificar as questões urgentes no PJe.

Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem os relatórios de e-gestão, que podem ser extraídos semanalmente, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se,



ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

23.2 – Notificação por meio eletrônico

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer – especialmente em caso de reclamadas mais frequentes e ou que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios e dos Órgão Públicos, cujo contato possibilitaria a adoção da prática.

Informaram os Gestores que já adotam o procedimento, citando como exemplo a empresa Iesa Projetos Equipamentos e Montagem S.A, entre outras. Esclareceu a diretora da Terceira Vara que no momento da informação de pré-correição não estava fazendo notificações por e-mail, mas agora já estão adotando o procedimento. Orientou-se que insistam no contato do maior número de empresas possíveis com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail, até mesmo pelos Juizes junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas, quando os Diretores não obtiverem sucesso na solicitação de consentimento.

No que diz respeito às cartas precatórias, esclareceu-se que deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará a ocorrência e o Diretor de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

23.3 – CTPS

No que diz respeito à anotação de CTPS, determinada nas sentenças, a Diretora de Secretaria da Segunda Vara informou que os reclamantes têm entregado em Secretaria o documento e a reclamada intimada para vir anotar. Esclareceram que tentaram intimar para comparecimento de ambos em Secretaria ou para o reclamante ir diretamente a reclamada, mas sem sucesso.

A ideia é diminuir o trabalho da Secretaria e evitar o acúmulo de CTPS na Secretaria, devendo ser observada a demanda local.



23.4 – Execução e Ferramentas de pesquisas básicas e avançadas

No que diz respeito à utilização das ferramentas de pesquisa e efetivação da execução, verificou-se na ata da Correição anterior da Primeira Vara do Trabalho, a determinação para utilização do SIMBA, o que ainda não vem sendo utilizado pela Unidade. Salientou-se a necessidade do cadastramento pelas Magistradas, por meio de contato com a Exma. Juíza Auxiliar da Vice-Corregedoria.

Quanto à utilização do BACENJUD, sugeriu-se a solicitação de bloqueio seja feito, pelo menos, em dois dias no mês, para cada devedor, considerando a melhor possibilidade de bloqueio.

Foram orientados a utilização do Protesto, bem como o registro no CENIB e SERASA ao final da utilização de todas as ferramentas de pesquisa patrimonial básica, quando frustrada a execução.

Conforme ficou estabelecido na reunião de correição da Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados - CIA de Araraquara, aquela Coordenadoria e os Oficiais de Justiça, executando com maior empenho as funções que lhe são atribuídas, auxiliarão as Varas do Trabalho do Fórum, na condução de processos na fase da execução, buscando a efetividade.

Orientou-se para a separação de processos com execução frustrada há mais de um ano para que sejam renovadas as ferramentas de pesquisa pela CIA.

Além disso, ficou convencionado que a CIA de Araraquara, auxiliando nas funções do CEJUSC de Ribeirão Preto procederá pesquisa avançada, utilizando também as ferramentas SIMBA e CCS, para pesquisa de grandes devedores do Fórum ou de devedor em processo de execução de grande valor, cabendo às Unidades a separação dos processos, cumulação das execuções e encaminhamento de mandados à CIA.

23.5 – Incentivo à Mediação e Capacitação de Mediadores

Apurou-se ser muito baixa a quantidade de audiências de conciliação na fase de execução.

Esclareceram que não possuem muitos processos para colocar em pauta de liquidação e execução. No entanto, salientou-se que o grande volume de processos na fase de conhecimento, com prazo médio longo entre a propositura da ação e prolação da sentença, propiciam a ocorrência de número menor de processos na fase de liquidação e execução.



A CIA se incumbirá exclusivamente da realização de audiências na fase de liquidação e execução, considerando o acervo das Varas, que deverão selecionar processos para formação de pautas, considerando-se os bons resultados atingidos. No entanto, importante ressaltar a necessidade da presença física do Juiz na Unidade, durante a realização das audiências de Mediação, o que não vem sendo observado em alguns casos.

Orientou-se para a capacitação de servidores como mediadores pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, com especial atenção aos processos que necessitam de prova pericial, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.

Sugeriu-se, ainda, a colocação de processos na pauta de mediação após a entrega do laudo pericial, sem prejuízo da audiência de instrução marcada. Conciliadas as partes, a vaga de audiência de instrução será utilizada para outro processo.

23.6 - Venda Direta

Quanto a alienação de bens penhorados, foram orientados a adotar alienação por iniciativa particular prevista no Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017.

23.7 - Posto Avançado.

A pauta de audiências de todos dos processos relativos às cidades pertencentes ao Posto Avançado de Américo Brasiliense (Américo Brasiliense, Motuca, Rincão e Santa Lúcia) distribuídos para a Primeira Vara teve paralisação de seis meses, em face da licença da Exma. Juíza Titular, o que foi resolvido com a vinda da Juíza auxiliar fixa, que passou a realizar audiências no Posto Avançado.

Esclareceu a Diretora de Secretaria da Terceira Vara que as audiências no Posto Avançado eram feitas semanalmente e depois, por motivo de férias dos Juizes, passou a ser de quinze em quinze dias, não tendo sido marcada pauta de audiências nesses últimos meses, em decorrências de férias seguidas dos Juizes. Atualmente, aguarda definição do Juiz Titular.



Afirmaram, apesar das intercorrências apontadas, que os processos de competência do Posto Avançado estão tramitando no próprio posto avançado.

Ressaltou-se que os processos decorrentes dos municípios de competência do Posto Avançado não devem ser tramitados na Vara do Trabalho, assim como deve ser mantida continuamente pauta de audiência no posto, devendo eventual impossibilidade prolongada de condução pelos Juízes que atuam na Unidade de origem do processo ser informada à Presidência deste Tribunal para as providências cabíveis.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu os Ilustríssimos Advogados, Dr. Tiago Romano, OAB-SP 231154, Vice-Presidente da 5ª Subseção da OAB – Araraquara e Dr. Ricardo Nogueira Monnazzi, OAB-SP 241255, Presidente da Comissão de Direito de Trabalho manifestando descontentamento com relação às determinações genéricas na ata de audiências da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara, bem como incidentes em algumas audiências com partes e testemunhas.

Diante das informações, foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedoria que fossem consignadas as reclamações em ofício endereçado à Corregedoria.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu ofício, assinado pelo Ilustríssimo Advogado, Dr. João Millani Veiga, Presidente da 5ª Subseção da OAB – Araraquara-SP, convidando-a para proferir palestra no Auditório da Casa da Advocacia de Araraquara, com tema e data a seu critério, o que será respondido oportunamente, com os agradecimentos àquela instituição.

A Exma. Desembargador Vice-Corregedora realizou visita ao Posto Avançado de Américo Brasiliense, sendo informado pelo Coordenador serem realizadas audiências, com a seguinte frequência:

1ª Vara do Trabalho

Uma quarta-feira por mês – Dra. Camila Trindade Válio Machado

2ª Vara do Trabalho

Todas as terças-feiras – Dr. Carlos Alberto Frigeri

3ª Vara do Trabalho –



Uma segunda-feira por mês - Dr. João Baptista Cilli Filho

Uma quinta-feira por mês – Dra. Mônica Rodrigues Carvalho Rossi

Obs: No segundo semestre, haverá somente uma pauta por mês da 3ª Vara.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MMª Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa CAMILA TRINDADE VÁLIO MACHADO reside na sede da Circunscrição;

25.2 – A Exma Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente a Exma. Juíza Titular acerca dos principais resultados da Unidade da pauta de audiências, prazo médio do conhecimento, incentivo à mediação, necessidade de cadastramento no SIMBA;

25.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4093/2016.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 18 de agosto de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.